



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2022

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios está regulamentado através da Resolução N° 003 de 22 de março de 2022. Para ser responsável pelo Controle Interno na atual gestão foi nomeada a servidora Terezinha Aparecida Silva através da **Portaria N° 003.2021**.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° - (...)

(a) XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(b) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Agosto de 2022**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **112.500,00 repassado no dia 19 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site **www.senhoradosremedios.mg.leg.br**.

Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

1. Procurador(a) Jurídico(a)
1. Contador(a)
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



O quadro de pessoal conta ainda com quatro cargos comissionados criados através da Lei 1691.2022, destes até o presente mês apenas duas vagas encontram-se preenchidas.

4. Cargos de Assessores

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

No mês de agosto de 2022 ocorreu a entrada dos seguintes bens patrimoniais adquiridos através de licitações:

Esbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- 3 Armários Baixos com 2 Portas de Giro- Plaquetas de Patrimônio N° 451, 452 e 453.
- 2 Balcões de Recepção Módulo Linear- Plaquetas de Patrimônio N° 454 e 455.
- 1 Estação de Trabalho em "L"- ET2- D= 135- Plaqueta de Patrimônio N° 456.
- 3 Guichês de Atendimento- D=1250x750mm- Plaquetas de Patrimônio N° 457, 458 e 459.
- 3 Estações de Trabalho- ET1- D=900x600mm- Plaquetas de Patrimônio N° 461, 462 e 463.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório N° 012.2022- Dispensa de Licitação N° 006.022- referente a aquisição de itens para fixação de placas e outros. Aos dias 18 de agosto o processo foi ratificado à empresa Moreira Materiais de Construção inscrita no CNPJ sob o n° 66.264.896/0001-24 pelo valor total de R\$ 70,20.
- Processo Licitatório N° 013.2022- Dispensa de Licitação N° 007.2022- referente a aquisição de placa de homenagem personalizada. O processo ratificou-se no dia 17 de agosto em favor da empresa Daniela Teodoro inscrita no CNPJ 19.492.131/0001-61 pelo valor total de R\$ 230,00.

Elva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- No dia 16 de agosto foi celebrado o contrato Administrativo 011.2022 relativo ao Processo Licitatório N° 016.2022- Prestação de serviços de confecção, adesivação e instalação de placas para a Uai conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. A empresa contratada foi a JCC Comunicação Visual Ltda. inscrita no CNPJ 04.010.668/001-70 pelo valor total de serviços de R\$ 14.219,89.
- Ainda neste mês no dia 25 foi celebrado o 2° apostilamento para reajuste equilíbrio de combustível referente ao Processo Licitatório 001.2022- Dispensa de Licitação 001.2022.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319, a mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de agosto os abastecimentos em relação à motocicleta foram os seguintes:

- Dia 29/08/2022- 9 litros de gasolina comum ao valor de R\$ 5,24 totalizando R\$ 47,16;
- Dia 30/08/2022- 7 litros de gasolina comum ao valor de R\$ 5,24 totalizando R\$ 36,68.

Não houveram outros tipos de gastos em relação à motocicleta.

Fla



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 001/2021 a servidora Marília das Graças Araújo foi designada para exercer a função de tesoureira. Neste mês em exceção, foi nomeada através da Portaria N°008/2022 a servidora Cristiane Vidigal Costa para exercer, em caráter provisório, a função de tesoureira a partir do dia 27 de julho de 2022 por 38 dias consecutivos equivalentes a licença matrimonial seguida das férias normais adquiridas pela servidora titular da função.

O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura no dia 19:

- R\$ 749,07 (setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês 07.2022.
- R\$ 602,58 (seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês 07.2022.

Esha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Do Almozarifado

Existem itens no almozarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

Em agosto não foram concedidas indenizações de viagem nem aos vereadores e nem aos servidores, já em relação às diárias, no dia 22 deste onde acha adi1000 foi paga meia diária sem hospedagem dentro do Estado de MG ao servidor Adalberto José da Silva referente ao seu deslocamento até a cidade de Juiz de Fora para a busca/coleta da placa de homenagem adquirida através do Processo Licitatório N° 013.2022- Dispenda de Licitação N° 007.2022.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI N° 1.0000.21.107362-2/000

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Assunto: Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente(s): Prefeito Município Senhora Dos Remédios

Requerido(a) (s) Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

• Dados do Processo

Número Processo	Data da	Classe Judicial	Assunto
5007463-	Distribuição	[CÍVEL] MANDADO	DIREITO
62.2021.8.13.0056	26/11/2021	DE SEGURANÇA	ADMINISTRATIVO E
		CÍVEL (120)	OUTRAS MATÉRIAS DE
			DIREITO PÚBLICO /
			Agentes Políticos /
			Prefeit
Jurisdição		Órgão Julgador	
Barbacena		3ª Vara Cível	
		da Comarca de	
		Barbacena	

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Agosto de 2022** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os

Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 05 de setembro de 2022.

Silva

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021